



ITEM DE PAUTA	3.4
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia Ofício Circular nº 003/2020-Fórum de Presidentes. Tombamento.

## DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 123.3.4.2020

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 15 de junho de 2020, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso I do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário;

Considerando o Projeto de Lei nº 2.396/2020, de autoria do Deputado Federal Fábio Schiochet (PSL/SC), em tramitação no Congresso Nacional, que "*Acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento*";

Considerando a "*Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 2.396/2020 que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento*", elaborada pelo Plenário do CAU/SC com a colaboração dos estudos realizados pelo Projeto Câmara Temática "Cidades: Patrimônio de Todos";

Considerando o Ofício Circular nº 003/2020-Fórum de Presidentes, de 25 de maio de 2020, que solicita a todos os Presidentes de CAU/UFs que encaminhem a suas Plenárias e, quando houver, às Comissões Especiais de Patrimônio, tal manifestação para apreciação e eventual adesão; e

Considerando a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG CPC-CAU/MG nº 15/2020, de 01 de junho de 2020, que deliberou "(i) informar ao Presidente do CAU/MG que a CPC-CAU/MG apoia a manifestação do CAU/SC contida no Ofício PRES CAUSC 458 – 2020, relativo ao Projeto de Lei nº 2396/2020; (ii) sugerir alteração no texto do quarto considerando da manifestação do CAU/SC de 'Considerando que o interesse público em proteger os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto é reiterado pelo Art. 216 da atual Constituição Federal' para 'Considerando que o interesse público em proteger os bens de natureza material, tombados individualmente ou em conjunto é reiterado pelo Art. 216 da atual Constituição Federal', vez que bens imateriais não são passíveis de tombamento e sim de registro; (iii) solicitar ao Presidente do CAU/MG que encaminhe esta manifestação para os Deputados Federais por Minas Gerais, aos Deputados Estaduais de Minas Gerais, aos Senadores por Minas Gerais, ao Ministério Público Federal e Estadual de Minas Gerais, ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, à Superintendência de Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, à Secretaria Municipal de Cultura de Minas Gerais, à Defensoria Pública Federal de Minas Gerais, à Defensoria Pública Estadual de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais – OAB/MG, ao Conselho Estadual de Turismo de Minas Gerais, ao Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP e a outras entidades ou órgãos afetos à temática de patrimônio cultural e histórico.

X  
X  
X  
X  
X  
X  
X



DCD-CAU/MG Nº 122.3.4.2020

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG CPC-CAU/MG nº 15/2020, de 01 de junho de 2020;
2. **Encaminhar** ao Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

**Danilo Silva Batista**  
Presidente do CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**  
Coordenadora da CED-CAU/MG

**Ademir Nogueira de Ávila**  
Coordenador da CEP-CAU/MG

**Douglas Paiva Costa e Silva**  
Coordenador da COA-CAU/MG

**José Eustáquio Machado De Paiva**  
Coordenador da CPF-CAU/MG

CECILIA MARIA RABELO Assinado de forma digital por CECILIA  
MARIA RABELO GERALDO:37523449620  
GERALDO:37523449620 Dados: 2020.11.13 10:29:58 -03'00'

ADEMIR NOGUEIRA DE  
AVILA:04394958652

Assinado de forma digital por ADEMIR  
NOGUEIRA DE AVILA:04394958652  
Dados: 2020.11.10 11:07:18 -03'00'